



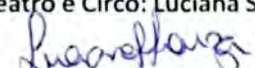



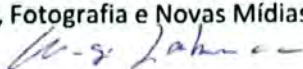



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA

Ata de reunião extraordinária do dia 24 de Agosto de 2023 Considerando a necessidade de realização de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba, foram convocados no dia 21 de Agosto de 2023, todos os seus membros para reunião virtual no dia 24/08/2023 com transmissão pelo facebook do Conselho no link: <https://www.facebook.com/conselhoculturacaragua/videos/673965874617852>

Estiveram presentes nesta reunião:

- Maria Luiza Baracat Vieira – RG nº 18270181-5 - Presidente da Fundacc 
- Secretaria da Educação: José de Barros Pinto Filho – titular e vice presidente do CMPCC – RG:18.732.189-9;
- Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento: Melissa Silva de Oliveira – titular – RG nº 39.529.353-4; 
- Setorial de Artes, Visuais e Artesanato: Carla Oliveira Terra – titular e 2ª secretária; RG 24 420.323-4; 
- Setorial de Literatura: Vanessa Aparecida da Conceição – Titular – RG 45.762.881-9 
- Setorial de Teatro e Circo: Luciana Silva de Souza – Titular e Presidente do CMPCC – RG 22.384.434-2 
- Setorial de Música: Esdras Cabral de Souza – Suplente – RG:48.051.541-4; 
- Setorial de Patrimônio e Tradições: Clayton Galdino Rosendo dos Santos – titular – RG 23.416.685 e Maria da Conceição Martins Lepique – Suplente – RG:4.525.499-0; 
- Setorial de Grupos Étnicos e de Gênero: Teresinha de Oliveira Marciano Costa – titular – RG 7.502.810-4; 
- Setorial de Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias: Hugo dos Santos Labanca da Silva – titular – RG 67.344.829-0; 
- Setorial de Dança: Davi Silva - Suplente RG: 45.474.060-8 Estiveram também presentes: Eliotty Caetano respondendo as dúvidas e Gabriela Abreu como ouvinte. Pauta 
- Votação da aplicabilidade do plano de investimentos Lei Paulo Gustavo –
- Votação do uso de valores do Fundo Municipal de Cultura(editais/outros) Sobre a Assembleia A presidente do CMPCC, Luciana Souza, iniciou a reunião informando sobre a Inter conferência de cultura ocorrida em 19/08/23 e convidando para a conferência que ocorrerá em 26/08/23 e a importância da participação na conferência do plano.

Em um segundo momento foram lidas as opções informadas pela empresa núcleo criativo) e a proposta que traduz o entendimento fruto do trabalho da comissão. Hugo pontua a importância de que primeiramente os recursos sejam distribuídos no próprio inciso para posteriormente serem aplicados nos subsequentes. Faz a observação que ao invés de se pontuar obrigatoriamente se é possível ser preferencialmente para cada setorial e fazer artístico para melhor remanejamento de recursos se necessário. Eliotty, informa que este ponto surgiu bastante nas oitavas e possivelmente será respeitado. Luciana pontua que projetos

iniciantes sejam de artistas iniciantes (proponentes) e não "projetos iniciantes". Hugo pontuou que o inciso pudessem ser melhores distribuídos, mas que entre as duas possibilidades, professor José de Barros também tem este pensamento, mas Hugo pontua que nestas possibilidades, entre A e B, concorda com a comissão sendo favorável a A. Luciana pontua que acredita que em respeito a fidedignidade dos instrumentais, o trabalho da empresa núcleo criativo e ao da comissão não devemos abrir outras alternativas e sim votar entre A e B. Elioty pontua que no projetos de 60 mil poderão acolher também iniciantes poderão fazer parte da equipe. Vanessa pontua uma dúvida sobre se caso não haja o número de inscritos no inciso I, se os valores sobranes poderiam ir para o artigo 8º, a resposta foi negativa., justificou-se que recursos poderão ser remanejados entre incisos, mas não entre artigos. Luciana pergunta sobre o rendimento de valores, sobre a perspectiva de uso. Elioty informa que, sim além de saldo remanescentes adquiridos pela não adesão de outros municípios a lei e a captação pelo município (em torno de 8 mil) mais os rendimentos, passarão por nova adequação da Loa (lei orçamentária anual) e que se esperar até o momento de pagamento e após o pagamento os valores que sobraem, serão verificadas as perspectivas de convocação de suplentes (Elioty fez sugestão de ter parecer técnico da empresa núcleo criativo sobre esta questão). Luciana reforça a necessidade de pontuar isso no edital. Professor José de Barros reforça que acredita que seja mais interessante a proposta B do inciso I pois atende 05 propostas a mais do que a proposta A. Foi pontuado que independente das propostas, caso um proponente participe vários projetos será premiado por um projeto apenas. Elioty reforça que um proponente poderá ser inscrito em todos os incisos, mas será premiado apenas em um, devido ao fato de a lei do fundo poder contemplar o requerente apenas uma vez em uma linguagem artística no ano com valores do fundo. Luciana faz referência a necessidade de verificar a possível alteração deste decreto, visto que há perspectivas da Lei Aldir Blanc II. Elioty informa que haverá dois editais, um para os incisos e um para o artigo 8º que contemplara todas as linguagens, este edital amplo segue recomendações do Minc para haver facilidade de remanejar e convocar suplentes. Ficou definido que em relação ao artigo 6º inciso I seria referendado o trabalho da comissão LPG. Todos os incisos do artigo 6º seguiram a sugestão da comissão LPG (anexar ata da reunião de 29/07/23 (uso do 5% e sala de cinema) Em relação ao Artigo 8º Caso não haja premiado, a cada linguagem será chamada a próxima linguagem dando oportunidade também para a fotografia. Luciana reforça que serão 03 editais. Um do artigo 6º um do artigo 8º e um do fundo municipal de cultura. Vanessa pontua que a questão preferencialmente pode dar brecha para recursos. Elioty informa que o mecanismo legal será previsto no edital e será chamado o suplente melhor pontuado. Esdras pontua que talvez uma forma para transpassar este obstáculo para o recurso seria haver possibilidade de uma pontuação mínima para que o projeto (nota de corte). Ficou mantida a sugestão de que mantivesse obrigatoriedade de chamar pelo menos um projeto de cada linguagem, mas com nota de corte. Sobre o artigo 8º, Esdras pergunta se o grupo assinará autorização de representação sobre o proponente do grupo, pontuando que o mesmo coletivo pode ter mais do que um proponente em vários projetos. Davi questiona que se a pessoa tiver inscrição como pessoa jurídica, se a mesma poderia se inscrever como pessoa física e pessoa jurídica. A princípio se entende que com MEI não seria possível, Malu afirma que sim, há mecanismo de se pontuar de que o representante da empresa, não possa concorrer como pessoa física e ser premiado concomitantemente. Esdras pontua quais serão os critérios para a premiação, para que não haja artistas com menos tempo de atuação sendo contemplados, e outros com mais tempo não serem contemplados. Elioty refere que o objeto do edital em si ainda está sendo finalizado. Foi discutido um pouco a questão de que se o audiovisual também seria premiado nos editais do fundo, não houve negativa, pensando em apenas duas expressões, mas ao final da discussão foi definido que a

empresa núcleo criativo dentro desta sugestão poderia definir o objeto. Carla refere que acredita que se deve pulverizar o recurso do fundo em outras áreas além do audiovisual. Esdras abre outra possibilidade de premiação sendo: 16 projetos de 5 mil e 15 de 10 mil. Luciana propõe: 24 de 05 mil e 11 de 10 mil.

Abre votação e a opção vencedora foi a proposta de Luciana. Outros critérios do objeto do edital iniciaram a serem discutidos, quando o grupo percebe que não era a sua função discutir o tema, define o plano de investimento após toda a discussão segue o plano de investimento para a Lei para o Município de Caraguatatuba. Definição dos investimentos: O total de recursos da Lei Paulo Gustavo destinados à Caraguatatuba-SP 1.036.660,50 (um milhão, trinta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos); definiu o uso de até 5% do valor solicitado para a operacionalização dos recursos;

incubadora de projetos, pareceristas e busca ativa.

Proposta de Investimento Artigo 6° - Audiovisual > Inciso I - R\$ 520.000,00 I - apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro; 7 (sete) projetos de R\$ 60.000,00 sendo, obrigatoriamente, 1 (um) projeto de núcleo criativo de desenvolvimento de roteiros; 1 (um) documentário; e 1 (um) ficção; 10 (dez) projetos de R\$ 10.000,00 sendo, obrigatoriamente 5 (cinco) projetos para artistas/proponentes iniciantes.

Artigo 6° - Audiovisual > Inciso II - R\$ 120.000,00 apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes; 3 (três) projetos de R\$ 40.000,00 sendo, no máximo 1 (um) projeto para investimento em equipamento público.

Artigo 6° - Audiovisual > Inciso III - R\$ 60.000,00 III - capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação; • 3 (três) projetos de R\$ 20.000,00 contemplando, obrigatoriamente, linhas de investimento Artigo 8° - Demais Áreas da Cultura > R\$ 285.000,00 I - apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária; II apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes; III desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social determinadas para o enfrentamento da pandemia da covid-19. 11 (onze) projetos de R\$ 20.000,00 sendo, obrigatoriamente, 1 (um) por setorial/linguagem artística; 3 (três) premiações de R\$ 10.000,00 destinadas a grupos e coletivos da cultura popular e tradicional – reconhecimento de trajetória e contribuição para com a cultura/identidade local; 7 (sete) premiações de R\$ 5.000,00

destinada a personalidades reconhecimento de trajetória e contribuição para com a cultura/identidade local. Investimentos do Fundo Municipal de Cultura:

11 projetos de 10 mil

24 projetos de 5 mil

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANA SILVA DE SOUZA
Data: 06/09/2023 14:24:16 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLA OLIVEIRA TERRA
Data: 07/09/2023 13:42:23 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>